**PORTARIA Nº310**

De 22 de julho de 2022.

“REVOGA A PORTARIA N° 301 DE 19 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

 ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

 RESOLVE

 Art.1º. Revoga a Portaria n° 301 de 19 de julho de 2022.

 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 22 de julho de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em22/07/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

 Prefeito de Rio Rufino